
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.298, DE 16 DE MARÇO DE 1956.

Autoriza o Poder Executivo a conceder a pensão mensal de Cr\$ 600,00 ao cidadão Manoel Venâncio Cardoso.

Publicada no DOE de 22/03/1956.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ